



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 298 /2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROCISSÃO EM HONRA DE SÃO JOÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão em Honra de São João, no dia 24.06.2018, (domingo), na Paróquia de São João**, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel a partir das 18h00, na Rua de São João com a Rua Nova de São João (exceto moradores).

Todos os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 20 de junho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins